



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAXILOFACIAL)

A Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria nº110/2025, instituída pela Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os (as) candidatos (as) listados (as) abaixo a comparecerem à sede da FUNESA, na Travessa Manoel Aguiar Menezes, nº49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, na data e horário agendados conforme quadro abaixo, para a APRESENTAÇÃO EM BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA), conforme o item 8, subitem 8.8.5 do Edital nº 01/2026.

NOME	DATA	HORÁRIO
ISADORA SANTOS VIEIRA	12/06/2026	9h
CAROLINA ROSA BARROS OLIVEIRA		
JOÃO VICTOR PAINS OLIVEIRA SILVA		
MARIANA VITORIA GOMES VIANA		
GABRIEL VIEIRA DIAS		
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO		

OBSERVAÇÕES:

Conforme o subitem “8.10.: Não haverá segunda chamada para heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa”.

Conforme o subitem “8.11.: O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas, devendo constar apenas na lista de classificação geral, caso atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência”.

“Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito: a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação for constatada após homologação do resultado e antes da contratação; b) à nulidade da contratação, se a informação for constatada após a sua efetivação”.

8.14. Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de exclusão, assegurada, em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

Aracaju, 10 de Junho de 2026.
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Edital nº 01/2026/FUNESA/SE